MUNICIPIO DE PÉROLA D'OESTE

====== CNPJ 75.924.290/0001-69 ========

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-35561223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: gabinete@peroladoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 86/2016

DATA: 14 de Julho de 2016

SUMULA: Nomeia Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEC) e dá outras providencias.

ALCIR VALENTIN PIGOSO, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto nos Art. 9º ao Art. 18 da Lei nº. 177/97 de 24 de outubro de 1997, resolve,

NOMEAR

Art. 1º. Para integrar a Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEC), os seguintes componentes:

I - Presidência:

a) Presidente: Alcir Valentin Pigoso

b) Adjunto: Valdir Antonio Seitz.

II - Diretoria de Operações:

a) Diretor de Operações: Silvana Naressi Seitz

b) Secretário: Pedro Luiz Garzão.

III - GRUPO DE ATIVIDADES FUNDAMENTAIS - GRAF:

a) Departamento de Finanças: Wilker Streit;

b) Departamento de Educação: Selonir de Souza Rech;

c) Departamento de Saúde: Leno Nadin;

d) Departamento de Assistência Social: Genice Aparecida Verona Pigoso;

e) Departamento de Fomento Agropecuário e Meio Ambiente: Tiago Crestani;

f) Departamento de Obras e Serviços Públicos: Fabio de Conti;

g) Chefe de Gabinete: Claudio Rodrigues Teixeira;

h) Delegacia de Polícia: Rafael dos Santos Pereira;

i) Comandante do Destacamento de Polícia Militar: Diogo Prates Chiarello.

j) Setor de Documentação Educacional: Valderi Francisco de Souza

MUNICIPIO DE PÉROLA D'OESTE

====== CNPJ 75.924.290/0001-69 =======

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-35561223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: gabinete@peroladoeste.pr.gov.br

IV - CONSELHO DE ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS - CENG:

- a) Representante da APMI: Sandra Giboski de Almeida;
- b) Associação de Professores Municipais: Marizane Aparecida Alflen;
- c) Associação Comercial e Industrial de Pérola D'Oeste: Karoline F. S. Bagetti;
- d) Representante do Pastoral da Criança: Adelaide Bortolotto Peruchini;
- e) Assoc. de Pais e Mestres da Esc. Mun. São Francisco de Assis: Jocieli Crestani.
- f) Esporte Clube Veteranos: Elemar Linke;
- g) Representante de Associações de Agricultores: Walter Dallacorte.

IV - NUCLEO DE DEFESA CIVIL:

- a) Representante de Clube de Idosos de Conciolandia: Gladis Giongo;
- b) Associação de Moradores de Distrito de Esquina Gaucha: Ademar Scherer
- c) Representante de Clube de Mães: Marlene Oltramari
- d) Representante de Centro de Idosos da Cidade: Anildo Moretti

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos quatorze dias do mês de Julho de dois mil e dezesseis.

Alcir Valentin Pigoso
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
JORNAL	DIOEMS
EDIÇÃO №	1.148 PAG. 91
DATA:	18/07/2016

PUBLICADO	
JORNAL	JORNAL DE BELTRÃO
EDIÇÃO Nº	5.992 PAG. 5C
DATA:	16/07/2016